



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 81/CNE/XVI

No dia 25 de maio de 2021 teve lugar a reunião número oitenta e um da Comissão Nacional de Eleições, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

João Almeida deu nota da correção de erro material nas atas n.ºs 74 e 76/CNE/XVI, quanto ao nome de autor de lei eleitoral anotada invocada. -----

Carla Luís relatou como decorreu a sessão de esclarecimento em que participou em representação da Comissão, promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações, no passado dia 21 de maio passado. -----

Marco Fernandes entrou durante a apresentação anterior. -----

João Almeida deu nota das reuniões realizadas com: -----

- a empresa TekPrivacy (que irá prestar serviços no âmbito do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados relativamente ao protocolo a celebrar com a Fundação Francisco Manuel dos Santos) no passado dia 19 de maio; -----

- a *designer* a contratar para a criação de linha gráfica de tutoriais e outros materiais de esclarecimento, no passado dia 19 de maio; -----

- a equipa do INESC TEC, sobre solução de voto eletrónico, no passado dia 21 de maio, e com quem a CNE poderá vir a estabelecer formas de cooperação, nessa matéria e ainda no âmbito do sistema de informação. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.02. -----

### 2.02 - Ata n.º 53/CPA/XVI, de 20 de maio de 2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 53/CPA/XVI, de 20 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----

#### **Convite do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – painel do webinar “Participação nas eleições autárquicas portuguesas 2021” - projeto PRODEMO**

A CPA tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que aceita integrar painel no *webinar* em causa e que se fará representar por Carla Luís. -----

#### **Convite XII Convenção Nacional do Bloco de Esquerda, 23-23 maio, Matosinhos**

A CPA tomou conhecimento do convite em referência, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, agradecer e reafirmar a elevada consideração que a Comissão Nacional de Eleições dispensa às organizações partidárias enquanto expressão organizada da vontade dos cidadãos e pilares da organização democrática do Estado. Mais deliberou transmitir que tem entendido, porém, que a sua presença institucional em momentos da vida interna dos partidos políticos pode proporcionar situações, pelos mais variados imponderáveis, de que resulte a imagem pública de uma prática discriminatória e, nessa medida, assumiu a prática de declinar idênticos convites quando lhe são endereçados. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.14. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.14 - Lista dos “Processos Simplificados” tramitados pelos Serviços de Apoio entre 17 e 23 de maio**

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 17 e 23 de maio de 2021, que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----

João Tiago Machado entrou durante a apreciação deste ponto da ordem de trabalhos. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.03. -----

**2.03 - Comunicação do Instituto Nacional para a Reabilitação – *webinar* sobre a acessibilidade aos locais de voto**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e discutiu a matéria e delineou as linhas mestras da resposta a elaborar pelos serviços a ser presente à próxima CPA para aprovação do texto final. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.01. -----

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 80/CNE/XVI, de 18 de maio de 2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 80/CNE/XVI, de 18 de maio, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.04. -----

**2.04 - Comunicação do Alto Comissariado para as Migrações – alterações ao material de divulgação da campanha de participação cívica**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata e que agradece, e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a versão final dos textos e com a seguinte alteração:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

onde se lê “Agende previamente o atendimento presencial ...” deve ler-se “Contacte a sua junta de freguesia ...”, uma vez que a maioria das freguesias do país não exige agendamento prévio para atender os cidadãos. -----

Sobre a documentação a apresentar no ato de recenseamento, a Comissão entende que, nos casos de autorização de residência temporária, a comprovação do tempo necessário à inscrição no recenseamento, quando não for conseguida diretamente pelo SIGRE, pode ser feita por qualquer meio idóneo, incluindo, se for impossível de outro modo, por declaração simples e isenta de encargos emitida pelo administrador do sistema integrado de informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. -----

#### **2.05 - Comunicação da Câmara Municipal de Pombal – campanha de participação cívica das comunidades imigrantes**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, não se opor à pretensão, desde que: -----

- lhe sejam previamente presentes os conteúdos de forma a prevenir omissões ou alterações que gerem dúvidas nos destinatários;
- seja claramente distinguida a autoria da campanha da autoria dos conteúdos;
- seja neutra a identificação do município, recorrendo-se à sua heráldica, em lugar de outros símbolos em regra associados a certa ou certas opções de gestão. -----

#### **2.06 - Comunicação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social – reencaminhamento de participação de cidadão**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, informar que, tendo os factos ocorrido fora de período eleitoral, não detém competência expressa na matéria, dispondo-se porém a cooperar com a ERC no que tiver por conveniente. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### **2.07 - Comunicação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género – queixa sobre discurso de ódio**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que, por não dispor de mais elementos e já ter sido apresentada denúncia ao Ministério Público, se abstém de lhe remeter a presente comunicação sobre factos que, também ela, entende serem suscetíveis de constituir crime. -----

Para além da não utilização de meios ou mensagens que possam constituir crime e sem prejuízo da liberdade de expressão, a Comissão apela a que os intervenientes nos processos eleitorais usem imagens e linguagem compatíveis com a dignidade dos atos eleitorais. -----

#### Esclarecimento cívico

### **2.08 - Respostas às Perguntas Frequentes sobre “Recenseamento e Direito de voto” e “Candidatura” dos cidadãos estrangeiros**

A Comissão aprovou, por unanimidade, a atualização das “respostas às perguntas frequentes” sobre os temas em epígrafe e que constam em anexo à presente ata. -----

### **2.09 - Respostas às Perguntas Frequentes sobre “Paridade”**

A Comissão discutiu e deliberou aprovar o texto final através do procedimento de casos urgentes. -----

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação dos restantes assuntos (pontos 2.10 a 2.13) para a próxima reunião plenária. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 13 horas e 25 minutos. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**O Presidente da Comissão**

**José Vítor Soreto de Barros**

**O Secretário da Comissão**

**João Almeida**